

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 19/12/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 21/12/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Caçapava-SP. Vila Santos.** Rua Gonçalves Dias, lote nº 16 da área F do desmembramento, destacado da Chácara Santos. Terreno com área de 161,00m². Matr. 39.852 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 19/12/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 162.850,67. 2º Leilão:** 21/12/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 69.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (12) 3978-2600 Email: licitacao@jambeiro.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jambéiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 066/2022. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE AR CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 06/12/2022, até às 13:50 horas do dia 16/12/2022; data da abertura de propostas: das 13:50 às 14:00 horas do dia 16/12/2022; data de início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 16/12/2022; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (12) 3978-2600 Email: licitacao@jambeiro.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jambéiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 067/2022. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 06/12/2022, até às 07:50 horas do dia 16/12/2022; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 16/12/2022; data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 16/12/2022; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.037 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 01 de dezembro de 2022, conforme relação abaixo:

Edna Fátima da Silva Santana	Auxiliar de consultório Dentário	01.12 a 15.12.2022	2021-2022
Maria Eduarda Costa Guimarães Rebouças	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01.12 a 24.12.2022	2021-2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 01 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 01 de dezembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10038, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar a pedido da servidora municipal **Srª. FERNANDA ANDRADE CASTRO DA CRUZ MONTEJANO** portadora do RG.XX.274.794-X e do CPF XXX.618.068-XX, do cargo de Professor de Educação Infantil, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 01 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 01 de dezembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2022

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, foi revogado. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa: REVEST DECOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ: 31.179.549/0001-19, localizada na AVENIDA PROFESSOR WALTER THAUMATURGO 656 LOJA 02 - JARDIM DAS NAÇÕES - TAUBATÉ-SP, COMUNICA que o funcionário DIEGO DA SILVA COSTA, portador do CPF: 363.160.018-60, DATA NASCIMENTO: 10/01/1991, CTPS 032383 SERIE 00033 UF SP, admitido em 31/03/2022, está ausente do trabalho desde o dia 16/07/2022, caracterizando abandono de emprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.039 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares de 30 dias, a partir do dia 02/12 do corrente ano a servidora municipal, **Srª. ELIZANGELA APARECIDA SANTOS** qualificada em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 02 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 02 de dezembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10040, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Contratado.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar a servidora contratada **Srª. ESTELA MARIA LOPES DE MORAIS** portadora do RG.XX.426.108-X e do CPF XXX.959.128-XX, do cargo de Escrevente I, a partir do dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 02 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 02 de dezembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10041, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Srª. ÉRIKA APARECIDA DIAS**, portadora do RG.XX.101.557-X e do CPF XXX.471.368-XX, do cargo de Chefe da Seção de Controle Interno, a partir do dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 02 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 02 de dezembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Lagoinha

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - CEP: 12133-000 CNPJ: 66.056.178/0001-08
e-mail: camara.lagoinha@gmail.com.br Tel.: (12) 3647-1253 Fax: (12) 3647-1070

P.D. 06/2022–TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. No dia 05/12/2022 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Amarildo Pereira Marcos, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o item da dispensa de licitação 06/2022, há empresa MARCOS ANTONIO DO ALTISSIMO CNPJ sob nº 22.158.225/0001-03. Fica a empresa convocada a tomar ciência do prazo de execução do serviço dentro 15 dias úteis a partir de 05/12/2022

Município de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677-0700
www.natividadedaserra.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 – EDITAL N.º 073/22 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Dispõe sobre a retificação do Edital n.º 73/22 referente ao processo seletivo destinado a provimento de cargos na área de serviços públicos, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes à Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal – Evali Augusto dos Santos e pela Comissão Especial Organizadora, designada pela Portaria n.º 160, de 18 de novembro de 2022, torna público e estabelece a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 073/22, de 28 de novembro de 2022, nos termos a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital: Nos itens 2.1.5, 4.2, 4.3 e 7.10 Onde se lê: Nomeação Leila-se; Contratação: Nos itens 3.1, 3.4, 3.4.1 e 3.4.7, 3.4.10 e 3.4.12, 3.5, Cronograma e Anexo III Onde se lê: Títulos Leila-se; Títulos, Cursos e Experiência Profissional; No item 3.2.5 Onde se lê: São serão admitidos ao local das provas e das avaliações os candidatos que comparecerem munidos da Cédula de Identidade e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; No item 3.4.2 Onde se lê: Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas publicamente; Leila-se; Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas; No item 7.6 Onde se lê: Admitido o recurso, caberá a comissão organizadora de processos seletivos, juntamente com o departamento jurídico da prefeitura, manifestar-se deferimento ou indeferimento do ato; Leila-se; Admitido o recurso, caberá a comissão organizadora de processos seletivos, manifestar-se deferimento ou indeferimento do ato; EDITAL, na íntegra poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP. CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site www.natividadedaserra.sp.gov.br.

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados que a Licitação para NTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASOM E DOPPLER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, foi declarada DESERTA. Foi determinada a repetição do certame que será realizado no dia 20/12/2022 às 15:00 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que o edital de licitação 121/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, foi retificado. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 20/12/2022. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Págo Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEIRA – SP
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA
CONTRATADA: BENEDITO BASTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA DE DOIS BANHEIROS LOCALIZADOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA.

VALOR TOTAL: R\$47.010,00 (QUARENTA E SETE MIL E DEZ REAIS) EM PARCELA ÚNICA, AO TÉRMINO DA OBRA, APÓS A ASSINATURA DO CORRESPONDENTE TERMO DE RECEBIMENTO PELAS PARTES.

PRAZO: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 30(TRINTA DIAS) ÚTEIS, PRORROGÁVEIS UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, CUJA VIGÊNCIA INICIARÁ EM 01/12/2022 E CESSARÁ EM 16/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador Isaías Eleutério da Silva
-Presidente-

ROSEIRA – SP
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA
CONTRATADA: J F LEMES CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) EM ÚNICA PARCELA, APÓS O TÉRMINO DA OBRA, DESDE QUE DEVIDAMENTE ASSINADO O TERMO DE RECEBIMENTO PELA CONTRATANTE.

PRAZO: O PRAZO FINAL PARA A ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA É 12/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador Isaías Eleutério da Silva
-Presidente-

Sest Senat | Serviço Social de Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em TAUBATÉ-SP.

1870/22 – INSTRUTOR DE TRÂNSITO - HORISTA
1879/22 – INSTRUTOR DE MÁQUINAS - HORISTA

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de **08/12 a 20/12/2022.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISITRATIVO Nº 234/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022.A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados que a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MICRODRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÃO DE EROSÃO NA ESTRADA VICINAL VEREADOR ARLINDO INÁCIO FERNANDES - FASE 01, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS foi declarada DESERTA. Foi determinada a repetição do certame que será realizado no dia 05/01/2023 às 09:00 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

EXTRATO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados o julgamento da Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ABRIGOS E REFORMA NA UBS SERTÃOZINHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No dia 06/12/2022 foi realizada a Sessão Pública e participou a empresa GAHS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, e AGUINALDO FRANCISCO VENTURA, o qual foram devidamente habilitados. Após ser questionado sobre a intenção de interpor recurso nessa fase, as empresas declinaram o direito. Seguiu-se então com a abertura da proposta comercial e a empresa AGUINALDO FRANCISCO VENTURA LTDA que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 51.357,23 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). Também foi questionado sobre a intenção de interpor recurso o qual declinou do direito, podendo dar seguimento no processo com a homologação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Em 06/12/2022 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe para a empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ABRIGOS E REFORMA NA UBS SERTÃOZINHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, a empresa AGUINALDO FRANCISCO VENTURA LTDA que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 51.357,23 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). Fica a empresa convocada a assinar o contrato no prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-2323.

Município de Santo Antônio do Pinhal – SP